

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

PORTARIA N. º 1.126, DE 23 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a extinção da pensão por morte da Senhora Jaico Tokunaga, em virtude de seu falecimento.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev. no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. º 80/2010.

RESOLVE.

Art, 1.º Fica extinguida a pensão por morte da Senhora JAICO TOKUNAGA, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 27 de abril de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 23 de julho de 2025.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI

Assinado de forma digital por RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI:36410348843 RIGHETTI:36410348843 Dados: 2025.07.23 13:46:21 -03'00'

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI Diretora-Presidente